Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Paraná

19ª Vara Federal de Curitiba

Disponibilizado no D.E.: 21/05/2018

Prazo do edital: 29/05/2018

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

EDITAL Nº 700004938749

O Dr. **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, [illegible] **Valor da dívida**: R$ 259.861,99, em 05-2018 a ser atualizado na data do pagamento. **Reavaliação Total**: R$ 6.402.270,00 (seis milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e setenta reais), em 04/2018

Depositário: JAUVENAL DE OMS

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização dos bens: R. Dep. Heitor Alencar Furtado, 1377, com frente e acesso pela R. Elvira Harkot Ramina, 177, Mossunguê, Curitiba-PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

1) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO** [illegible]

2) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

3) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

4) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

5) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

6) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

7) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

8) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

9) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

10) IMÓVEL: Fração ideal de 0,0009091 [illegible] **APARTAMENTO nº** [illegible]

<u>Observações do Oficial de Justiça no momento da reavaliação</u>:

" <u>1- Sobre o Edifício</u>:

Obra entregue no ano de 2004, até hoje, está sem moradores.

[illegible]

[illegible]

Por estarem sem moradores no Edifício, foi invadido anos atrás e sofreu vandalismo. [illegible]

<u>2- Sobre os apartamentos</u>

[illegible]

[illegible]

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, estas de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações: 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s) na(s) pessoa(s) do(a/s) [illegible] **DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:**

1º LEILÃO: dia **06-06-2018** às **10:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **13-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

3º LEILÃO: dia **20-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

4º LEILÃO: dia **27-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

LOCAL: Edifício PR Castro - Rua Jacarezinho, 1257 cj 104 - Mercês, Curitiba (PR) - Fone: (41) 3029-8555.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, Alexsandro Matias da Silva - Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

DESPACHO/DECISÃO

(de nº 81.861). Tendo em vista que [illegible] **todos com início às 10h**, [illegible] das datas abaixo indicadas para a realização

1º leilão: 06 de junho de 2018;
2º leilão: 13 de junho de 2018;
3º leilão: 20 de junho de 2018; e
4º leilão: 27 de junho de 2018.
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.